



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI  
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.482, DE 25/11/2010.  
Avenida 29, 870, Paranoá – Fone: (17)3331-9818  
CEP: 14.790-000 - Estado de São Paulo



### RESOLUÇÃO Nº. 01 DE 2021.

### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL DE RECURSO FEDERAL PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIO ASSISTENCIAIS.

O Conselho Municipal dos DIREITOS DO IDOSO – CMDI do município de Guairá-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 2.482 de 55 de novembro de 2010.

Considerando Reunião Ordinária que aconteceu no dia 25 de fevereiro de 2021.

#### RESOLVE:

**ART. 1º**- Aprovar a Alteração do objeto do Plano financiado com recursos do BB FIA/Fundo do Idoso – Banco do Brasil, que previa a realização da qualificação da equipe de saúde da OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D`Aparecida no ano de 2020 no Eixo Educação para a prevenção e a manutenção da saúde da pessoa idosa no Eixo Social;

**ART.2º** - Aprovar o Projeto Atenção Integral com ações com foco da prevenção e reabilitação dos idosos, serviço essencial a manutenção da qualidade de vida dos usuários com recursos captados no valor de R\$ 130.160,00;

**ART.3º** - Aprovar o Projeto “Energia Viva” para a finalização da instalação do sistema de Energia Fotovoltaica com o recurso captado no valor de R\$ 150.000,00;

**ART.4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guairá SP, 03 de março de 2021.

Benedito Amélio Marcolino  
Presidente do CMDI